Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1325 · 2013
Data: 12/06/13 Hora: 09:02
Ofício: _____
Aprovado na 19 SO realizada
em 11.6.13 sem adendo
_____
Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 338 / 2013

Assunto: Monitores para ônibus escolares

Bertioga, 11 de junho de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Diversas mães têm reclamado a este vereador o fato dos ônibus escolares, que fazem o transporte dos alunos até as escolas, não contarem com monitores durante o trajeto.

Com a ocupação inadequada, tendo em cada dois bancos três crianças, e sabendo que os pequenos estudantes precisam de vigilância para permanecerem sentados, a falta de monitoramento aumenta os riscos de acidentes durante a viagem.

Isto posto, este vereador indica ao Executivo Municipal que determine ao setor competente a verificação das linhas que não mantêm monitores para os estudantes e providencie a contratação destes profissionais para todos os ônibus que realizam transporte escolar, tendo em vista que disso depende o bem-estar e a segurança de nossas crianças.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

IVAN DE CARVALHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário